

## Edite Azevedo

---

**De:** Gabinete Ministra MDN <gabinete.ministra@mdn.gov.pt>  
**Enviado:** 14 de junho de 2022 13:11  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Cc:** Apoio MDN  
**Assunto:** Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 111/XII - "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a integração no domínio público regional dos terrenos e imóveis do denominado e extinto polígono de acústica submarina dos Açores (PASA)  
**Anexos:** Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n 111 XII.pdf

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Dr. José Manuel Gregório de Ávila

Encarrega-me a Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Defesa Nacional, Dra. Noémia Pizarro, de enviar ofício sobre o assunto em título.

Com os melhores cumprimentos,

Rute Alexandra Camilo



Avenida Ilha da Madeira, n.º 1  
1400-240 Lisboa  
Tel: 213 034 538 Ext: 209038  
Web: [www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt) | [www.defesa.gov.pt](http://www.defesa.gov.pt)

não paramos  
**ESTAMOS ON**

Exmo. Senhor  
Dr. José Manuel Gregório de Ávila  
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

S/REF:                      S/COM:                      N/REF:                      Lisboa, 14.06.2022  
P.º 4504/1991(9)  
N.º 2375 /CG

ASS: Pedido de Parecer Sobre o Projeto de Resolução n.º 111/XII  
“Recomenda ao Governo Regional dos Açores a Integração no Domínio Público  
Regional dos Terrenos e Imóveis do Denominado e Extinto Polígono de Acústica  
Submarina dos Açores (PASA)”  
Ref.ª V/ ofício n.º 1536/2022, de 11 de maio.

O Polígono de Acústica Submarina localiza-se no Forte do Cabrestante, na freguesia e concelho de Vila do Porto, na ilha de Santa Maria, nos Açores. Possui uma área titulada edificada de 963m<sup>2</sup> e uma área total de terreno de 3 080 m<sup>2</sup>. A designação prende-se com o facto de ter sido um antigo projeto de investigação científica oceanográfica no âmbito da NATO, que foi desativado na década de 80.

Inicialmente sob a responsabilidade da Marinha, foi transferido para o Exército, passando a designar-se Prédio Militar 11/Vila do Porto-Terrenos dos Cabrestantes. Foi disponibilizado para rentabilização, e integra o anexo ao Despacho conjunto Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Defesa Nacional n.º 8114/2019, de 13 de setembro, onde se encontram listados os imóveis para rentabilizar, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos no financiamento das medidas e projetos nela previstos, no âmbito da Lei das Infraestruturas Militares, aprovada pela Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

Importa ter presente que a estratégia do Estado de beneficiação das infraestruturas afetas à Defesa Nacional assenta na Lei de Infraestruturas Militares, uma Lei Orgânica que estabelece a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças, cuja fonte exclusiva de financiamento recai nas receitas obtidas através das operações de rentabilização dos imóveis disponibilizados, para o efeito, pelos ramos das Forças Armadas.

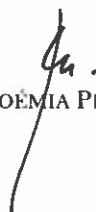
Esta Lei submete a gestão destes imóveis do Estado, afetos à Defesa Nacional, disponibilizados para rentabilização, ao Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto), prevendo, designadamente, a obediência ao princípio de onerosidade.

Face ao que antecede, entende-se não ser viável a possibilidade de integração, do Prédio Militar 11/Vila do Porto, nos termos do Projeto de Resolução em apreço.

Todavia, considerando que este imóvel se encontra disponibilizado para rentabilização, com finalidade estratégica, o Ministério da Defesa Nacional encontra-se disponível para encontrar soluções de rentabilização para este Prédio Militar no quadro da Lei de Infraestruturas Militares.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

  
(NOÉMIA PIZARRO)